



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/174 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2013.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 561/2013.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 561/2013, devidamente protocolado sob nº 63284/2013-7, de autoria da Comissão de Educação, informar que os critérios a serem adotados pelas entidades serão os mesmos adotados pela SMED conforme orientação do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. O controle de uso da verba se dará nos termos do §4º, art. 3º do projeto de lei apresentado pelo setor de merenda escolar da Secretaria de Educação:

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NOVO HAMBURGO - RS